

2 — O Departamento disporá das instalações e dos equipamentos apropriados e essenciais à natureza específica do seu funcionamento, os quais são afectados pelos órgãos de gestão da Universidade.

Artigo 12.º

Coadjuvação ao conselho directivo

Nas actividades de gestão, o conselho directivo pode ser coadjuvado por funcionários do quadro, que secretariam o Departamento.

Artigo 13.º

Meios estruturais

1 — Com vista à adequada prossecução dos seus fins, o Departamento poderá organizar-se por áreas ou subáreas constituídas em relação a cursos, áreas de estudos e investigação ou grupos de disciplinas.

2 — Além dos serviços de apoio técnico, o Departamento poderá dispor de serviços de arquivo de trabalhos artísticos e criativos e documentação específica.

CAPÍTULO IV

Contratos, convénios e prestação de serviços

Artigo 14.º

Contratos e convénios

1 — O Departamento pode propor à Universidade a celebração de contratos, a termo ou de tarefa, com entidades singulares ou colectivas, nacionais ou estrangeiras, para realização de trabalhos científicos e outros serviços de carácter pontual necessários ao desenvolvimento das suas actividades.

2 — O Departamento pode propor à Universidade a celebração de convénios de cooperação e intercâmbio artístico, técnico e científico com universidades ou outras entidades públicas ou privadas, nacionais ou estrangeiras.

3 — Os instrumentos de formalização dos contratos e convénios serão homologados pelos órgãos competentes de gestão da Universidade, sob proposta do conselho científico-pedagógico.

Artigo 15.º

Prestação de serviços

1 — A prestação de serviços não poderá prejudicar os fins primordiais do Departamento.

2 — Os protocolos de prestação de serviço serão reduzidos a escrito e assinados pelos órgãos de gestão da Universidade, após parecer favorável da comissão científica do Departamento.

3 — A gestão dos protocolos de prestação de serviços far-se-á de acordo com regulamento em vigor na Universidade da Madeira.

CAPÍTULO V

Disposições gerais e transitórias

Artigo 16.º

Responsabilidades dos membros

1 — Os membros dos órgãos dotados de poder deliberativo são responsáveis pelas infracções cometidas no exercício das suas funções.

2 — São excluídos do disposto no número anterior os membros que fizerem exarar em acta a sua oposição às deliberações tomadas e os ausentes que manifestarem, por escrito, a sua discordância na primeira reunião em que estiverem presentes.

Artigo 17.º

Eleições e decurso dos processos eleitorais

Cabe ao conselho directivo, observadas as presentes normas, calendarizar e coordenar a organização dos actos eleitorais para os órgãos da unidade, sob proposta dos corpos interessados, ou por sua iniciativa, quando não receba proposta em tempo útil.

Assim, os processos eleitorais desenvolvem-se por três fases:

1 — Na primeira fase têm lugar as eleições dos membros da comissão pedagógica que são docentes de carreira (docentes com categoria igual ou superior a professor auxiliar ou equiparados).

2 — Na segunda fase têm lugar as eleições dos membros não permanentes da assembleia de representantes e do conselho pedagógico-científico (representantes dos docentes não integrados na carreira, representantes dos funcionários e representantes do corpo discente), bem como dos membros não docentes do conselho directivo (representante dos funcionários e representante do corpo discente) e dos representantes do corpo discente nos conselhos de cursos.

3 — Na terceira fase, a decorrer na sequência imediata da segunda fase, têm lugar as eleições, pelos novos membros eleitos para as comissões que formam o conselho pedagógico-científico, dos respectivos presidentes e directores, nomeadamente o presidente da comissão científica, o presidente da comissão pedagógica e os directores dos conselhos de cursos. Simultaneamente, no âmbito dos respectivos conselhos de cursos, serão eleitos os representantes do corpo discente no conselho pedagógico da Universidade.

4 — A eleição do presidente do conselho directivo pela assembleia de representantes terá lugar, conforme os Estatutos da Universidade da Madeira, entre a 2.ª quinzena de Junho e o final do mês de Julho do ano de cessação do respectivo mandato.

5 — Para além das eleições internas, a eleição de representantes do Departamento para os órgãos da Universidade far-se-á segundo os calendários superiormente determinados.

Artigo 18.º

Homologações e nomeações

As nomeações efectuadas pelo presidente do Departamento serão homologadas, quando necessário, pelos órgãos de gestão da Universidade.

Artigo 19.º

Entrada em vigor

1 — As alterações ao presente Regulamento carecem da aprovação, por maioria absoluta, dos membros da assembleia de representantes e posterior ratificação pelo senado.

2 — O presente Regulamento entra em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação no senado da Universidade.

Homologação: 7 de Março de 2007.

7 de Março de 2007. — O Vice-Reitor, *António Dias Brehm*.

Serviços de Acção Social

Despacho n.º 12 495/2007

Nos termos do artigo 275.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 163/99, de 14 de Setembro, e pelo Decreto-Lei n.º 159/2000, de 27 de Julho, a seguir se enuncia a lista de todas as adjudicações de obras públicas efectuadas em 2006 pelos Serviços de Acção Social da Universidade da Madeira:

Obra	Entidade adjudicatária	Valor adjudicado (em euros)	Tipo de procedimento
Construção da residência de estudantes de Santa Maria, Funchal.	HCI — Construções, S. A.	2 665 582,13 (IVA incluído)	Concurso público

2 de Março de 2007. — A Administradora, *Alexandra Maria Pestana de Castro*.

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 12 496/2007

1 — Dada a impossibilidade de o vice-reitor Prof. Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, por motivos de força maior, presidir às reuniões dos júris do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Tecnologia e Sistemas de Informação, do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Informática e do concurso para provimento de um lugar de professor associado no grupo disciplinar de Tecnologia e Sistemas de Informação (Engenharia da Programação e dos Sistemas Informáticos), a que aludem, respectivamente, os editais n.ºs 157/2006 (2.ª série), 159/2006 (2.ª série) e 171/2006 (2.ª série), publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 64, de 30 de Março de 2006, delego, sem prejuízo dos poderes de avocação, ao abrigo do disposto no artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 1 do artigo 18.º dos Estatutos da Universidade do Minho, constantes do anexo II do despacho n.º 4249/2005 (2.ª série), publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 40, de 25 de Fevereiro de 2005,

e no n.º 1 do despacho RT-32/2006, de 21 de Julho, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 158, de 17 de Agosto de 2006, a presidência dos júris daqueles concursos no vice-reitor Prof. Doutor Leandro da Silva Almeida.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua publicação no *Diário da República*, considerando-se ratificados os actos entretanto praticados nas matérias agora delegadas.

11 de Maio de 2007. — O Reitor, *A. Guimarães Rodrigues*.

UNIVERSIDADE NOVA DE LISBOA

Faculdade de Ciências Sociais e Humanas

Despacho (extracto) n.º 12 497/2007

Por despacho de 14 de Maio de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, foi celebrado com a mestre Christina Philoméne Léa Marie-José Dechamps, leitora a 30% da Faculdade de Ciências Sociais e Humanas, contrato administrativo de provimento com a mesma Faculdade, por um ano, em regime de tempo parcial, como leitora a 30%, por conveniência urgente de serviço, a partir de 16 de Abril de 2007, após a cessação do anterior contrato. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Director, *João Sâáguia*.

Despacho (extracto) n.º 12 498/2007

Foi autorizada, por despacho do reitor da Universidade Nova de Lisboa de 9 de Maio de 2007, a nomeação definitiva como professores associados dos Doutores Armindo Nunes Fernandes dos Santos e Maria do Rosário Pericão da Costa Pimentel, professores auxiliares com nomeação definitiva desta Faculdade, considerando-se exonerados do anterior lugar. (Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

21 de Maio de 2007. — O Director, *João Sâáguia*.

Faculdade de Ciências e Tecnologia

Despacho (extracto) n.º 12 499/2007

Por despachos do director, proferidos por delegação de competências e nas datas indicadas, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

De 27 de Março de 2007:

Doutora Luísa Maria da Silva Pinto Ferreira, professora auxiliar, no período de 28 a 30 de Março de 2007.

De 18 de Abril de 2007:

Doutor Adolfo Sanchez Steiger Garção, professor catedrático, nos dias 18 e 19 de Abril de 2007.

Doutora Ana Maria Félix Trindade Lobo, professora catedrática, no período de 26 a 28 de Abril de 2007.

Doutor João Tiago Praça Nunes Mexia, professor catedrático, no período de 18 a 24 de Maio de 2007.

Doutor José Alcino Rodrigues Carvalho, professor associado, no período de 21 a 28 de Abril de 2007.

Doutor Paulo da Costa Luís da Fonseca Pinto, professor associado, no período de 18 a 20 de Abril de 2007.

Doutor António José Freire Mourão, professor auxiliar, no período de 16 a 24 de Maio de 2007.

Doutor Henrique João Lopes Domingos, professor auxiliar, nos períodos de 7 a 21 de Maio e de 24 de Junho a 4 de Julho de 2007.

Doutor João Baptista da Silva Júnior, professor auxiliar, nos dias 27 e 28 de Abril e no período de 19 a 22 de Maio de 2007.

Mestra Ana Luísa da Graça Batista Custódio, assistente, no período de 7 a 10 de Maio de 2007.

Mestre João Pedro Botelho Veiga, assistente convidado, no período de 26 de Maio a 3 de Junho de 2007.

De 20 de Abril de 2007:

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, professor catedrático, no período de 21 a 24 de Abril de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Despacho (extracto) n.º 12 500/2007

Por despachos do director, proferidos por delegação de competências e nas datas indicadas, foi concedida equiparação a bolseiro aos docentes da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa abaixo indicados:

Dentro do País:

De 17 de Abril de 2007:

Doutora Maria da Conceição Carrilho Raimundo dos Santos, professora auxiliar, no período de 20 a 25 de Maio de 2007.

Fora do País:

De 20 de Abril de 2007:

Doutor Manuel Joaquim de Paula Maneira, professor associado, no período de 21 a 25 de Abril de 2007.

Doutor Válder José da Guia Lúcio, professor associado, no período de 21 a 30 de Abril de 2007.

De 23 de Abril de 2007:

Doutor Luís Manuel Sancho Moniz Pereira, professor catedrático, no período de 17 a 24 de Junho de 2007.

Doutor José Júlio Alves Alferes, professor associado, no período de 6 a 16 de Maio de 2007.

Doutora Ana Maria Dinis Moreira, professora auxiliar, no período de 26 a 28 de Abril de 2007.

Doutor João Alexandre Carvalho Pinheiro Leite, professor auxiliar, no período de 10 a 23 de Maio de 2007.

Doutor Jorge Alexandre Monteiro de Carvalho e Silva, professor auxiliar, no período de 29 de Abril a 5 de Maio de 2007.

Doutor Luís Armando Canhoto Neves, professor auxiliar, no período de 13 a 16 de Maio de 2005.

Doutora Maria Margarida Rolim Augusto Lima, professora auxiliar, no período de 6 a 8 de Junho de 2007.

Doutor Pedro Alexandre da Costa Sousa, professor auxiliar, nos dias 23 e 24 de Abril de 2005.

27 de Abril de 2007. — O Secretário, *Luís Filipe G. Gaspar*.

Faculdade de Economia

Despacho (extracto) n.º 12 501/2007

Por despacho de 30 de Março de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor Stefan Meisiek foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 1 de Abril de 2007, por cinco anos (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

Despacho (extracto) n.º 12 502/2007

Por despacho de 13 de Abril de 2007 do reitor da Universidade Nova de Lisboa, o Doutor John Stewart Huffstot foi contratado, em regime de contrato administrativo de provimento, por conveniência urgente de serviço, como professor auxiliar convidado, em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, a partir de 15 de Abril e até 31 de Agosto de 2007, por um ano. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

14 de Maio de 2007. — A Secretária, *Carmelina de Campos Machado Fernandes*.

UNIVERSIDADE DO PORTO

Despacho (extracto) n.º 12 503/2007

Por despacho do director da Faculdade de Ciências da Universidade do Porto de 30 de Abril de 2007, no uso de delegação de competências do reitor da Universidade do Porto, foi concedida equiparação a bolseiro fora do País ao Prof. Doutor Jorge Manuel Meneses Guimarães de Almeida, professor catedrático, no período de 3 a 12 de Maio de 2007.

16 de Maio de 2007. — A Chefe de Divisão de Alunos e de Recursos Humanos, *Prazeres Freitas*.